

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0889/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

**Referente: Indicação nº 560/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 560/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando 95/2025 – SMMTI, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2102/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:20:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 95/2025 - SMMTI

Cajamar, 22 de maio de 2025.
Quinta-feira

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Indicação nº 560/2025

Assunto: Resposta ao memorando nº1.556/2025 – DAL/SMG

Em atenção à Indicação apresentada, que sugere a obrigatoriedade às empresas prestadoras de serviços públicos — energia elétrica, telefonia fixa, internet banda larga, televisão a cabo ou serviços similares — de realizarem a manutenção e a retirada de fios inutilizados instalados nos postes do município, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que a regulamentação sobre o uso e a manutenção da infraestrutura de postes é estabelecida por normas das agências reguladoras competentes, a saber: a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Essas normas disciplinam tanto o compartilhamento do espaço nos postes quanto a responsabilidade pela manutenção das redes instaladas.

Destacamos que as operadoras de telecomunicações — responsáveis pela instalação de cabos para telefonia, internet e TV a cabo — realizam diretamente com a concessionária de energia elétrica, no caso do nosso município a ENEL, a negociação e formalização para o uso da infraestrutura dos postes. Assim, a liberação para a utilização, bem como o controle sobre os pontos de ocupação, é de competência exclusiva da concessionária.

Mesmo não tendo poder direto sobre a fiscalização ou manutenção da infraestrutura de postes, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação, vem adotando medidas ativas para



mitigar os problemas decorrentes da má organização das fiações. Realizamos vistorias constantes em diversas áreas do município, mapeando pontos críticos e encaminhando notificações formais à ENEL sempre que são identificadas ou reportadas situações irregulares.

Além disso, disponibilizamos à população um canal oficial para o registro dessas ocorrências: o aplicativo "App Cajamar". Por meio desta ferramenta, os munícipes podem relatar diretamente problemas relacionados à fiação aérea, facilitando a atuação das equipes municipais no monitoramento e na cobrança de providências junto à concessionária.

Com o objetivo de reforçar a atuação municipal e minimizar os transtornos causados pela desorganização da fiação, foi sancionada a Lei Municipal nº 2.077/2024, que estabelece diretrizes para a organização e manutenção da infraestrutura aérea de cabos e fios no município. Embora a competência primária sobre a rede seja da concessionária, essa legislação confere respaldo adicional à Prefeitura para cobrar a adequada utilização do espaço público e promover a segurança dos cidadãos.

Até o momento, foram realizadas 25 notificações formais em pontos críticos, tanto a partir do mapeamento ativo da Prefeitura quanto por meio das denúncias encaminhadas pela população. O prazo médio de resposta da concessionária ENEL tem sido de aproximadamente 15 dias, resultando na regularização das situações reportadas e contribuindo para a melhoria do aspecto visual urbano e para a segurança pública.

Por fim, agradecemos a Indicação apresentada e reforçamos que as ações de fiscalização e acompanhamento seguirão sendo conduzidas com rigor e regularidade, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a organização urbana, a segurança da população e a promoção de um ambiente urbano mais limpo e seguro.



CAJAMAR PREFEITURA

MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO DI FRANCESCANTONIO
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025

Juliano 1530
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

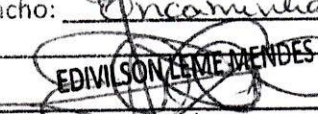
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 560 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em <u>30/ abril /2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado - JE</u>
 EDILSON ZEME MENDES Presidente

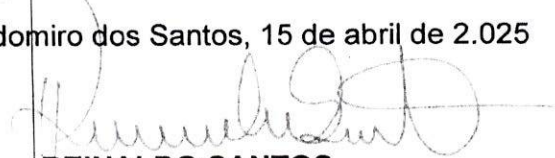
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que seja determinada a obrigatoriedade às empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia fixa, internet banda larga, televisão a cabo, ou quaisquer outros serviços similares, a realizarem a manutenção e a retirada dos fios inutilizados instalados nos postes do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da recorrente ausência de manutenção adequada nos fios e cabos instalados nos postes do município. Em diversas ocasiões, essa negligência tem resultado em acúmulo de fios inutilizados, emaranhados e, muitas vezes, caídos, contribuindo significativamente para a poluição visual urbana. Além disso, essa situação representa um risco à segurança da população, podendo causar acidentes, curtos-circuitos ou dificultar o trabalho de serviços essenciais.

Diante disso, é de extrema importância que as empresas responsáveis pela fiação — como concessionárias de energia, telefonia e internet — realizem, de forma urgente, a retirada dos cabos inutilizados ou o conserto daqueles que estiverem soltos ou danificados. A organização e manutenção desses equipamentos nos postes não apenas melhora o aspecto visual da cidade, mas, principalmente, garante maior segurança aos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1326/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:34:52

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

R REINALDO SANTOS

55 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
dosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela